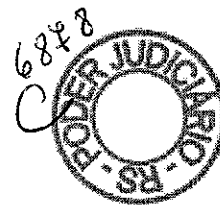




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE NOVO HAMBURGO
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, 66 - CEP:93548011 Fone: 51-3553-5500

Processo n.º: 019/1.13.0016104-0 (CNJ:0030872-28.2013.8.21.0019)
Natureza: Recuperação de Empresa
Valor da Ação: R\$ 235.934.831,28
Autor: A&B Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: A&B Comércio de Calçados Ltda e outros

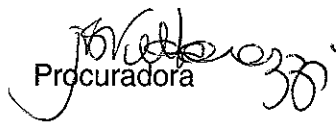
TERMO DE DECLARAÇÕES DO ART. 104, INCISO LEI 11.101/2005

Aos 02 de abril de 2015, às , no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) declarante, César Minetto, CPF 472.511.580-00, RG 1035077302, filho de Renato Minetto e Cecilia Poczardowski, residente na Avenida Maurício Cardoso, n. 1475/apart. 1201, Novo Hamburgo/RS, acompanhado de sua procuradora, Dra. Naira Silvia Vettorazzi, OAB/RS 63.118, quando apresentou petição acompanhada de documentos, em cartório, contendo as declarações determinadas pelo art. 104, inciso I, e alíneas, as quais seguem em anexo.

Novo Hamburgo, 02 de abril de 2015.


Elizete Brasil de Souza Dias
Escrivã Designada
D 3315943
Escrivão(a)/Oficial Ajudante


Sócio da empresa falida


Procuradora

6879

020415
Rec.
Eliete Brasil de Souza Nias
Escritório de Advocacia
IUD-8348943

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO, RS.

PROCESSO Nº 019/1.13.0016104-0

CÉSAR MINETTO, brasileiro, divorciado, industrial,
inscrito no CPF sob nº 472.511.580-00, portador da carteira de
identidade nº 1035077802, residente e domiciliado na Avenida
Dr. Maurício Cardoso, 1.475, apto 1.201, Centro, em Novo
Hamburgo, RS, na condição de representante legal da Massa
Falida de Via Uno S/A Calçados e Acessórios e Massa Falida de
A&B Comércio de Calçados Ltda., nos autos do processo em
epígrafe, RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA, por seu
procurador abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante
Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

I - DAS INTIMAÇÕES

Primeiramente, calha proceder a regularização da
representação processual, por meio da juntada da procuração
ora acostada.

Por consequência do ato, requer a esse r. juízo o
cadastramento dos procuradores ora constituídos - HEITOR LUIZ
BIGLIARDI, INSCRITO NA OAB/RS SOB Nº 34.692 e NAIRA SILVIA
VETTORAZZI, INSCRITA NA OAB/RS SOB O Nº 63.118.

Requer, ainda, sejam as futuras publicações e

mm

6880
C

intimações relativas ao presente feito realizadas exclusivamente em nome dos advogados mencionados, na forma do artigo 236, §1º do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade.

II - DO TERMO DE DECLARAÇÕES

Ainda, em atendimento ao disposto no artigo 104 da Lei 11.101/2005, requer o falido a juntada aos autos do TERMO DE DECLARAÇÕES acostado a presente.

III - DOS PEDIDOS

DIANTE DO EXPOSTO, requer o recebimento da presente manifestação, considerado seu conteúdo, para:

a) deferir a juntada da procuração ora acostada, determinando que sejam todas as intimações processuais, a partir de então, publicadas em nome dos advogados HEITOR LUIZ BIGLIARDI, INSCRITO NA OAB/RS SOB Nº 34.692 e NAIRA SILVIA VETTORAZZI, INSCRITA NA OAB/RS SOB O Nº 63.118, na forma do artigo 236, §1º do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade;

b) deferir a juntada aos autos do TERMO DE DECLARAÇÕES e documentos anexos a presente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 02 de abril de 2015.

HEITOR LUIZ BIGLIARDI
OAB/RS 34.692

NAIRA SILVIA VETTORAZZI
OAB/RS 63.118

6881

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CÉSAR MINETTO**, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF sob nº 472.511.580-00, portador da carteira de identidade nº 1035077802, residente e domiciliado na Avenida Dr. Maurício Cardoso, 1.475, apto 1.201, Centro, em Novo Hamburgo, RS, falido da Massa Falida de Via Uno S/A Calçados e Acessórios e Massa Falida de A&B Comércio de Calçados Ltda.

OUTORGADOS: **HEITOR LUIZ BIGLIARDI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 34.692, no CPF sob nº 613.211.170-00, e **NAIRA SILVIA VETTORAZZI**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 63.118, com escritório profissional na Rua Júlio Adams, nº 51, bairro Guarani, em Novo Hamburgo/RS.

PODERES GERAIS: Os poderes para o foro em geral, de acordo com o disposto no § 2º, do artigo 5º da Lei nº 8.906, de 04 de Julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

FIM ESPECÍFICO: Os referidos na parte final do art. 38, da Lei nº 5.869, de 11.01.73 (Código de Processo Civil); bem como os de receber e dar quitação, transigir e concordar com avaliações; firmar compromissos de síndico, comissário e inventariante, retificar atos; protestar títulos de crédito e contratos; requerer e dar recibos em quaisquer repartições públicas e autárquicas, extrair cópias e apresentar esclarecimentos, e ainda, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, especialmente na ação de Recuperação Judicial convolada em Falência, movida pelas Massas Falidas de Via Uno S/A Calçados e Acessórios e A&B Comércio de Calçados Ltda, tombada sob o nº 019/1.13.0016104-0, em trâmite perante a Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo, RS.

Novo Hamburgo, 02 de abril de 2015.


César Minetto

6882
C

O falido após a ciência de despacho que decretou a falência, v em, atender o disposto no artigo 104 da Nova Lei de Falências, nos termos abaixo dispostos:

a) as causas determinantes da sua falência, quando requerida pelos credores;

A empresa foi fundada em 1991 por mim, César Minetto e por Claudio Lucio de Castro. Onde, eu era responsável por toda área administrativa e comercial (vendas, compras, cobrança, pagamentos etc...), e Claudio era responsável pela área industrial. A época a denominação social era Bison Industria de Calçados Ltda.

A empresa teve um grande crescimento até 1998. Neste ano o sócio Claudio quis sair do negócio e colocou a venda as suas cotas sociais, como eu e a empresa não tínhamos capital para fazer a aquisição da participação, fomos ao mercado buscar um comprador.

Neste mesmo ano a Empresa Paquetá através de uma empresa estrangeira, uma *off Shore*, (com ações ao portador) com denominação de *Compania Balstencor SA*, com sede em Montevideo, Uruguai, adquiriu 60% da empresa; momento em que nomearam um Diretor Administrativo o senhor Alair Jesus Martins, com atribuição específica de representar seus direitos societários, e, sendo responsável por toda área administrativa e financeira, junto com ele foi contratado um diretor Industrial e a mim coube a área comercial.

Por exigências deles tínhamos reuniões frequentes entre os sócios, e o diretor Administrativo para apresentação dos resultados e alinhamento das estratégias.

No ano de 2002 foi o primeiro passo da empresa em direção ao varejo. Neste ano foi aberta a primeira loja no exterior como franquias. Em 2004 contratamos uma consultoria na área varejo para desenvolver o projeto de Franquias no Brasil. Esta consultoria indicada pela Paquetá, que já tinha experiência no varejo e já tinha desenvolvido projetos em conjunto.

Assim, desenvolvemos o projeto e inauguramos a primeira loja na cidade do Rio de Janeiro. Este plano era bastante

A

arrojado e até o ano de 2011 já tínhamos mais de 250 lojas.

O plano também contemplava que elevaríamos o público alvo que trabalhamos com os clientes multimarcas, que era classe "C" para, classe "B" e "A" nas lojas exclusivas franqueadas. Neste momento começamos ter problema de venda no canal multimarca.

Diminuímos a produção e continuamos o foco no público B e A, e, na abertura de novas franquias no Brasil e no Exterior. Nestes anos a empresa foi se alavancando com recursos do mercado financeiro, e, com os sócios, os valores dos empréstimos foram aumentando, neste momento a Paquetá colocou uma pessoa para trabalhar direto dentro da Via Uno, Senhor Roni, que veio com o foco de controlar todo o caixa todo e qualquer pagamento tinha que passar por ele.

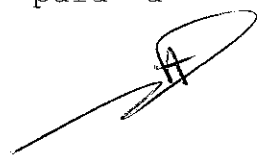
Em 2012 definimos que buscaríamos um fundo de investimento. Para isso a *Paquetá Sur*, representado pelo Adalberto Leist e Jorge Strassburger, com sede em Montevideo, Uruguai incorporou a *Blastencor* para dar mais legitimidade e valor a empresa e passou a figurar no quadro de sócios.

Neste ano começamos ter problemas de liquidez com os franqueados e tivemos que incorporar muitas lojas, o que gerou uma necessidade maior de capital. Não tivemos sucesso com os fundos de investimentos e a nossa operação estava cada dia mais deficitária e alavancada com capital dos bancos.

Nossas reuniões entre sócios e diretor administrativo começaram a ficarem mais tensas.

Neste mesmo ano o sócio majoritário e maior, que também é o maior credor financeiro, definiu de contratar uma consultoria "strategos" em gestão. A Paquetá convocou o diretor por eles indicado o senhor Alaor, para uma reunião, penso que ele foi comunicado da contratação da consultoria, não gostou, e não apareceu mais na empresa.

Mandou uma carta renunciando o cargo de diretor. Eu fui comunicado pela Paquetá desta contratação, e, também fui afastado da operação do dia a dia, ficando um período em casa, e, só era chamado quando era necessário assinar documentos. Após fui chamado para uma reunião para a apresentação do relatórios.



6884
C

No dia seguinte, fizemos nova reunião onde definimos o que faríamos daí para frente. Resolvemos que eu compraria a participação da Paquetá por R\$100.000,00 (cem mil reais) e eles continuariam me apoiando financeiramente.

Assim fizemos um contrato de compra e venda, eu não paguei este valor no ato, e também em nenhum outro momento. Os livros de ações do quadro de acionistas nunca foi alterados. Pois, não tivemos o apoio que foi nos dito.

Quando retornei a empresa encontrei uma equipe muito abalada. Trabalhei para restabelecer a motivação e o abastecimento de matéria prima e para a produção voltar a produzir. Infelizmente não consegui.

Entramos com o pedido de recuperação judicial para reestruturar e dar continuidade ao projeto. No decorrer encontramos mais dificuldades com geração de caixa, inadimplência, ineficiência na produção por falta de matéria prima. Não tendo como dar continuidade.

HISTÓRICO SOCIETÁRIO desde a Constituição em 01/11/1991

Sócios:

- Cláudio Lúcio de Castro - detentor de 33,33% - Cr\$ 1.000.000,00
- César Minetto - detentor de 33,33% - Cr\$ 1.000.000,00
- Lídio Inácio Becker - detentor de 33,33% - Cr\$ 1.000.000,00

Capital social de Cr\$ 3.000.000,00

Admissão de novos sócios em 27/05/1996

Sócios:

- Cláudio Lúcio de Castro - detentor de 39% - R\$ 986.700,00
- César Minetto - detentor de 39% - R\$ 986.700,00

Admitidos:

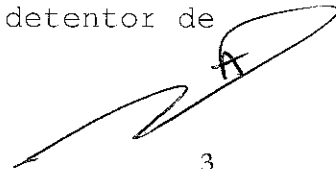
- João Roberto Baumgratz - detentor de 01% - R\$ 25.300,00
- Mauro Raimundo de Castro - detentor de 01% - R\$ 25.300,00
- Companhia Blastencor Sociedad Anonima - detentor de 20% - R\$ 506.000,00

Capital social de R\$ 2.530.000,00

Alteração de contrato social e transformação do tipo jurídico societário para sociedade por ações - 12/02/2010

- Sócios:

- Companhia Blastencor Sociedad Anonima - detentor de 60% - R\$ 42.000.003,00
- Zetha Participações e Empreendimentos Ltda - detentor de 19,9999999% - R\$ 14.000.000,00
- Alpha Internacional Finance & Trade Limited - detentor de 19,9999999% - R\$ 14.000.000,00



6885
C

- César Minetto - detentor de 0,0000002% - R\$ 2,00
Capital social R\$ 70.000.005,00

b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações;

Sócios atuais: **Cesar Minetto**, brasileiro, Divorciado residente e domiciliado na rua Augusto Jung, 505 Apto 1201 Ed. Monte Olimpo Novo Hamburgo RS, inscrito no RG/SSP, RS sob nº 1035077302 SSP/RS, CPF sob nº 472.511.580-00 e Zetha Participações e Empreendimentos Ltda., que também era sócio e era representante.

HISTÓRICO DA CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÕES Sócios:

- Cláudio Lúcio de Castro - detentor de 33,33% - Cr\$ 1.000.000,00
- César Minetto - detentor de 33,33% - Cr\$ 1.000.000,00
- Lídio Inácio Becker - detentor de 33,33% - Cr\$ 1.000.000,00
Capital social de Cr\$ 3.000.000,00

Admissão de novos sócios em 1996

- Cláudio Lúcio de Castro - detentor de 39% - R\$ 986.700,00
- César Minetto - detentor de 39% - R\$ 986.700,00

Admitidos:

- João Roberto Baumgratz - detentor de 01% - R\$ 25.300,00
- Mauro Raimundo de Castro - detentor de 01% - R\$ 25.300,00
- Companhia Blastencor Sociedad Anonima - detentor de 20% - R\$ 506.000,00
Capital social de R\$ 2.530.000,00

Alteração de contrato social e transformação do tipo jurídico societário para sociedade por ações - 1998

Sócios:

- Companhia Blastencor Sociedad Anonima - detentor de 60% - R\$ 42.000.003,00
- Zetha Participações e Empreendimentos Ltda - detentor de 19,9999999% - R\$ 14.000.000,00
- Alpha Internacional Finance & Trade Limited - detentor de 19,9999999% - R\$ 14.000.000,00

6886
C

- César Minetto - detentor de 0,0000002% - R\$ 2,00
Capital social R\$ 70.000.005,00

c) o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;

Contadora: Patricia Zang

d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário;

Não tenho conhecimento de algum mandato outorgado

e) seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento;

Tem maquinas e equipamentos, matéria prima em elaboração e produtos prontos nas Unidades de produção do Nordeste no estado da Bahia nas cidades de Serrinha, Conceição de Coité e Valente. Nas Unidades de Novo Hamburgo da Rua Ícaro 2770 e 2777 tem equipamentos de escritório e maquinas. Na unidade da Rua Daltro Filho em Novo Hamburgo tem maquinas e equipamentos.

f) se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato;

Não faço parte de outra sociedade.

g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu;

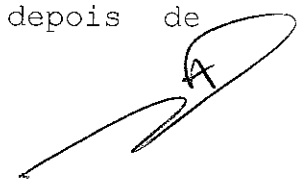
Contas bancárias são várias e atualmente estávamos usando a conta do Santander.

Aplicações não tem.

Não títulos em cobrança.

Processos em andamento como autor ou réu são vários

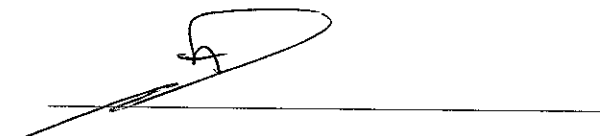
II) depositar em cartório, no ato de assinatura do termo de comparecimento, os seus livros obrigatórios, a fim de serem entregues ao administrador judicial, depois de encerrados por termos assinados pelo juiz;



6887
C

Todos os documentos estão na sede da empresa e devido a grande quantidade de documentos serão entregues diretamente ao administrador.

Por fim, Ciente com relação aos itens **III, IV,V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII e parágrafos.**



Cesar Minetto